





Presidência da República
Casa Civil
Agência Brasileira de Inteligência

NOVO SISBIN

Desafios, inovações e oportunidades

Julho 2025

INOVAÇÕES



NOVO
SISBIN

Estratificação do Sistema

Federal: Órgão Central, Permanentes, Dedicados, Associados
Demais esferas: Órgãos Federados

CONSISBIN

- Conselho de natureza ministerial
- Funções consultivas

Unidades da Federação

- Fluxo claro de entrada (Portaria 2.091/2024)
- Respaldo para intercâmbio

Câmaras Temáticas

- Novos relacionamentos
- Setores estratégicos

Comunicação Segura

- Ferramenta de mensageria própria
- Comunicação e troca de arquivos entre membros

Criptografia de Estado

- Área tradicional de expertise ABIN
- Solução robusta para proteção de dados armazenados e em trânsito

Plataforma Sisbin

- Rastreabilidade e auditabilidade dos fluxos de informações
- Construção de Base de Dados Sisbin

Órgão Central facilitador

- Profissionalização dos fluxos de informações
- Credibilidade e confiabilidade dos dados existentes no Sisbin



SISBIN

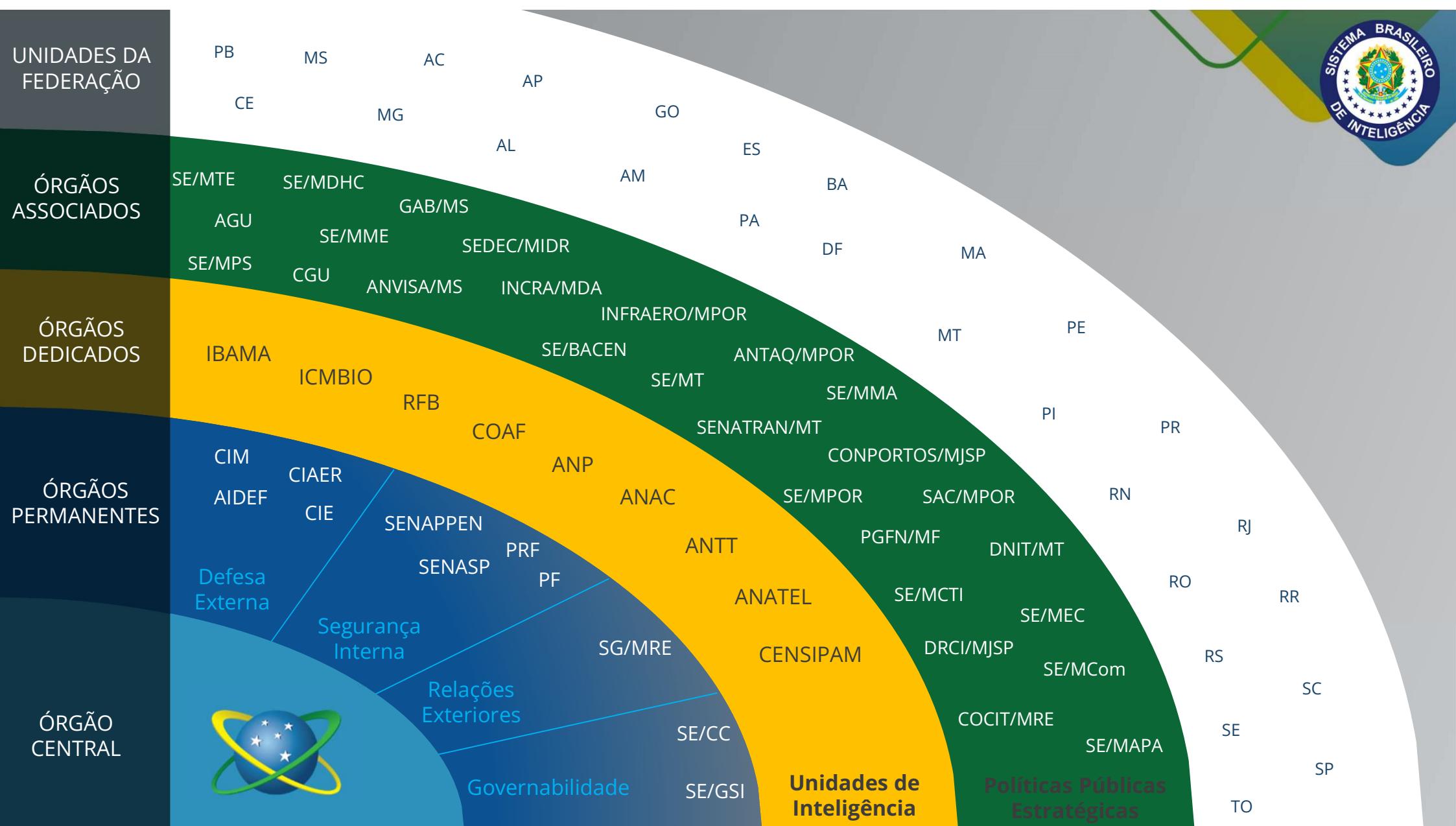


Conselho Consultivo do Sisbin

LEI 9.883/1999 Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal que, direta ou indiretamente, possam produzir conhecimentos de interesse das atividades de inteligência, em especial aqueles responsáveis pela **defesa externa, segurança interna e relações exteriores**, constituirão o Sistema Brasileiro de Inteligência, na forma de ato do Presidente da República.

Decreto 11.693/2024 Art. 13. Fica instituído o Conselho Consultivo do Sistema Brasileiro de Inteligência, órgão de **assessoramento no âmbito da Casa Civil da Presidência da República**.





PROCESSAMENTO **ADESÕES FEDERAIS**



Agência Espacial Brasileira (AEB)

Agência Nacional de Mineração (ANM)

Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

Indústrias Nucleares do Brasil (INB)

Ministério do Turismo (Mtur)

Ministério dos Povos Indígenas (MPI)

Elevação de Categoria Membro Dedicado:

Coordenação Geral de Inteligência Previdenciária/
Ministério da Previdência Social

Adesão de UF e órgãos federados

PORTARIA N° 2.091, DE 3 DE JUNHO DE 2024 Estabelece os critérios e procedimentos de ingresso de órgãos e entidades no Sistema Brasileiro de Inteligência como órgãos dedicados, associados e federados.



INGRESSO UNIDADES DA FEDERAÇÃO



19/07/2024 - Ofício nº 436/2024/GAB/DG/ABIN/CC/PR: Acre, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Sergipe;

12/03/2025 - Ofício nº 5/2025/GAB/DG/ABIN/CC/PR: Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Rondônia, Tocantins

21/05/2025 - Ofício nº 234/2025/GAB/DG/ABIN/CC/PR: Distrito Federal

10/06/2025 - Ofício nº 277/2025/GAB/DG/ABIN/CC/PR: Pará

Em preparação: Rio Grande do Norte



Ingresso das Unidades da Federação



Andamento dos processos de adesão (%)

100%

50%

0%



CÂMARAS TEMÁTICAS



SISBIN



Decreto 11.693/2023

Art. 10º

Ao Órgão Central do Sisbin compete:

XV

Representar o Sisbin junto a **outros sistemas de inteligência ou de atividades similares** nacionais, regionais, estaduais, distrital, municipais e internacionais, junto à **sociedade civil** e perante o órgão de controle externo da atividade de inteligência;

XVI

Firmar contratos, convênios, acordos de cooperação técnica e **instrumentos congêneres**, incluídos os firmados com entes federativos e com **pessoas jurídicas de direito privado**, com vistas a promover a integração do Sisbin;

CÂMARAS TEMÁTICAS



Articulação com setores específicos e desenvolvimento de programas, projetos e ações para o fortalecimento da atividade de Inteligência e integração do Sisbin



Atividades Econômicas Estratégicas (empresas públicas, sociedades de economia mista e empresas privadas) Portaria 2.088/2024



Sistema Financeiro Nacional (empresas públicas, sociedades de economia mista e empresas privadas) Portaria 2.090/2024



Sistema de Justiça (Poder Judiciário e Ministério Público) Portaria 2.089/2024



INTEGRAÇÃO – FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS



SISBIN

Art. 10º

Decreto 11.693/2023

XI

Ao Órgão Central do Sisbin compete:

Disponibilizar ferramentas para comunicação segura e plataformas digitais para suporte ao compartilhamento de dados, informações e conhecimentos do Sisbin;

INTEGRAÇÃO COMUNICAÇÃO SEGURA / PLATAFORMA SISBIN

A ABIN distribui plataformas de comunicação segura (PCPs) e credenciais de e-mail para parceiros e pontos focais do SISBIN.

A ABIN vem desenvolvendo o Programa de Transformação Digital (PDX), que busca modernizar a comunicação segura disponibilizada ao SISBIN por meio de **aplicativo inovador, ágil e integrado à estratégia do Governo Digital**. A ferramenta já possui versão inicial e está em fase de testes.

A ABIN está desenvolvendo Plataforma que permitirá a catalogação, estruturação e compartilhamento de dados e de documentos de Inteligência entre os membros do SISBIN seguindo as diretrizes de compartimentação previstos em legislação.



ASSESSORAMENTO ESTRATÉGICO



NOVO **SISBIN**

Ameaças e
Oportunidades

	Proteção das fronteiras nacionais		Proliferação de armas de destruição de massa		Crime organizado transnacional
	Segurança de infraestruturas críticas		Segurança cibernética		Temas socioambientais e mudanças climáticas
	Contraespionagem e Contrainterferência		Cenários econômicos		Segurança humana
	Terrorismo e extremismo violento		Cenários políticos e sociais internacionais		Eventos críticos
	Proteção de conhecimentos sensíveis		Proteção de autoridades		Ilícitos financeiros

ÓRGÃO CENTRAL FACILITADOR





Obrigado!



CASA CIVIL

